



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2010

Corumbiara – RO, 18 de Junho de 2010.

O Vereador **ARTÊMIO PIANA VIEIRA**, ouvido o Soberano Plenário e na forma do Artigo 105, Parágrafo 1º, Inciso 6º do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentou o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2010, que concede **"TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO CORUMBIARENSE"** ao Bispo **DOM GERALDO VERDIER** pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia e ao Município de Corumbiara e esta Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais, sanciona o Projeto de Decreto que concede.

TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Honorário Corumbiarense a Vossa Excelência Reverendíssimo Bispo DOM GERALDO JOÃO PAULO ROGER VERDIER.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Valter de Oliveira
Presidente

Marcelo C. do Nascimento
Vice-Presidente

Artêmio P. Vieira
1º Secretário

Moisés P. da Veiga
2º Secretário



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2010

CORUMBIARA-RO, 14 DE JUNHO DE 2010.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO BISPO DOM GERALDO VERDIER”

JUSTIFICATIVA:

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES;

O presente projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo homenagear o Reverendíssimo Bispo DOM GERALDO VERDIER, homem consagrado por Deus e com um maravilhoso trabalho evangelista revertido ao bem-estar da comunidade Rondoniense.

Além de ser grande incrementador da Obra de Deus no Estado, enviando, mantendo padres e construindo muitos templos é também um lutador incansável por uma sociedade mais justa e mais solidária. Nunca mediu esforços e por muitas vezes colocou sua própria vida em risco ao defender as causas sociais e ao se levantar contra poderosos como no massacre da Fazenda Santa Helina, ocorrido em Corumbiara em 09 de Agosto de 1995.

Francês de nascença, brasileiro de coração, rondoniense por aceitação e corumbiarensense por merecimento, o bispo Católico que tem como Lema de sua jornada “Deus é Amor”, dedica a sua vida ao nosso Estado e tem seu trabalho reconhecido a nível nacional pela maneira simples e justa de agir em luta dos indefesos da nossa sociedade.

Acredita, o signatário ter justificado esse Projeto de Decreto Legislativo, concedendo o Título de cidadão honorário ao Reverendíssimo Bispo, e como Vereador católico por opção busca com esse projeto valorizar e homenagear nosso maior líder religioso do Estado e concluindo quer externar a Dom Geraldo, o orgulho de tê-lo como Pastor, pedindo-o a sua benção.

Por todos os trabalhos de evangelização dedicados ao nosso Estado, nada mais justo que Dom Geraldo seja agraciado com esse Título, homenagem mais que merecida por quem tanto fez pelo nosso Estado e pelo nosso Município.

Isto posto, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente projeto de decreto legislativo.